

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-02-994

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 4, 7 e 8.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e trinta e nove milhões quatrocentos e vinte mil cento e catorze escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - nove milhões duzentos e dezassete mil quinhentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões trezentos e noventa e nove mil setenta e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - nove mil e setecentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta e seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - nove milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois escudos.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ILUMINAÇÃO

PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, corrente, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada de "Infraestruturas de Iluminação Pública na Rua Dr. Luís Brás de Abreu na Baixa de Santo António" as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA; N° 2 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., e N° 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: N° 1 - um milhão cento e dezanove mil e novecentos escudos; N° 2 - oitocentos e cinquenta e nove mil e cem escudos; e N° 3 - oitocentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, enviar o processo aos Serviços Técnicos para análise e informação sobre os valores apresentados.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua do Senhorio em Mataduchos", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação da Rua da Balseira em Mataduchos", adjudicada a João Maia & Maia, Lda. da quantia de um milhão trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e nove escudos;

- 1ª Situação da obra "Trabalhos de construção civil para implantação de semáforos no cruzamento da E.N. 230 com acesso à Zona Industrial de Taboeira", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de quatro milhões duzentos e vinte e seis mil e sessenta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Taboeira", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e quatro escudos;

- 2ª Situação da mesma obra, da quantia de um milhão setecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção de 14 habitações sociais unifamiliares em S.Jacinto", adjudicada à NovaCasa, Construções, Lda., da quantia de quatro milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de uma passagem para peões para o Canal do Paraíso", adjudicada à Pontave, Construções S.A., da quantia de quatro milhões quarenta e cinco mil duzentos e dois escudos;

- Trabalhos a mais à 2ª situação da mesma obra, da quantia de um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e oito escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 452, 459, 460 e 506/94, das quantias de duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um escudos, duzentos e dezanove mil novecentos e trinta e seis escudos, duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta e oito escudos e duzentos e noventa mil escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - N.ºs 27, 29 e 90/94, das quantias de trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e sete escudos, trezentos e setenta e cinco mil e trinta e cinco escudos e trezentos e dezanove mil escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª  
COMERCIALIZAÇÃO: - Foi presente e aprovado o aviso de abertura e respectivo programa de concurso relativo à venda de um fogo sito na Rua C - n.º 10 - 4.º Dt.º da Urbanização em epígrafe, cujo preço de venda se cifra na quantia de seis milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e oito escudos, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o respectivo aviso nos termos legais.

Ao assunto se refere a deliberação tomada em 7 do mês em curso.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - AVALIAÇÃO DE FOGOS: - Após breve análise da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à fracção J - 2.º Dt.º, Frente n.º 21 do Bloco C2 do Bairro de Santiago, o valor de sete milhões quinhentos e vinte mil escudos, para efeitos de futura venda.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - Foram submetidos à consideração da Câmara os pedidos de financiamento para a infraestruturização de solos das habitações sociais em S.Jacinto e Taboeira, solicitados ao Instituto Nacional de Habitação, nos montantes, respectivamente, de dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos e um milhão e novecentos mil escudos, os quais obtiveram já aprovação, tendo sido feita a leitura das cláusulas contratuais, que aqui, se dão como transcritas, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor das mesmas.

Nos termos do que dispõe a alínea e) do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 100/84, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Firma Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de um milhão quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove escudos, correspondente aos depósitos de 5% sobre a empreitada de "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal", considerando a existência de garantias bancárias que cobrem aquele valor, nos termos legais.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido apresentado pela Firma Britel - Britas de Aveiro, Lda., e ao teor da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 3152600114, de quantia de novecentos e vinte e quatro mil escudos emitida pelo Banco Comercial Português, referente à empreitada de "Tratamento de lixos urbanos e áreas incómodas da Fuzafrap, pelo método de aterro sanitário".

- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia nº 8873235, da quantia de duzentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis escudos emitida pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, referente à empreitada de "Aplicação de binder e camada de desgaste nas ligações à Presa e a Vilar".

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - O Sr. Presidente em exercício, Sr. Prof. Celso Santos, aludiu à necessidade de o actual Executivo manter o número de quatro Vereadores em regime de permanência, considerando que, o elevado número de tarefas a executar justifica cada vez mais a presença de Vereadores a tempo inteiro, pelo que formulou a proposta de a Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a alínea o) do artº 39º e o nº 2 do Decreto-Lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, solicitar à Assembleia Municipal que fixe em quatro o número de Vereadores em regime de permanência.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro disse que, em sua opinião, era importante que este assunto fosse discutido com a presença do Sr. Presidente, declarando não se perceber que após um mês e dezoito dias de tomada de posse, a Câmara ainda não tenha definido os pelouros e a maneira como vai gerir o pessoal que tem, sendo hoje aqui posta esta questão sem se saber, em termos de gestão de actividade camarária, qual é a lógica, qual é o sentido que o Sr. Presidente pretende

imprimir, em que áreas é importante intervir e para que são importantes esses Vereadores.

Intervio, de novo, o Vereador .Sr. Prof. Celso Santos para referir que as tarefas são todas urgentes e prioritárias, constam do Plano de Actividades e que a respectiva distribuição terá mais razão de ser feita, depois de a Assembleia Municipal aprovar o número de Vereadores, acrescentando que a exigência que se faz hoje aos Autarcas, em termos de público, é enorme e, muitas vezes, quer-se dar a mínima satisfação ao interesse dos munícipes, no contacto pessoal, no esclarecimento e o tempo não chega, motivo pelo qual se justificam plenamente os quatro Vereadores a tempo inteiro.

Novamente no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro referiu que o problema que está a levantar se relaciona não com o número de Vereadores mas sim com o tipo de gestão e de estratégia que estão definidos para utilizar, da forma mais eficaz, esses quatro Vereadores a tempo inteiro, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que a questão levantada pelo Sr. Vereador tem então, unicamente a ver com a distribuição dos pelouros e que esta tarefa pertence, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara, não carecendo de aprovação prévia.

Seguiu-se, ainda, um periodo de intervenção de todos os Srs. Vereadores após o que foi posta à votação a proposta de se pedir à Assembleia Municipal que fixe em quatro o número de Vereadores, em regime de permanência, a qual mereceu aprovação por maioria de sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS, Dr. Carlos Fragateiro e Dr. Nogueira de Lemos, tendo o Dr. Carlos Fragateiro justificado a sua abstenção nos argumentos já aduzidos na sua intervenção. De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos acrescentou que, embora compreendendo a necessidade de a Câmara ter quatro Vereadores a tempo inteiro corroborava inteiramente a posição de abstenção tomada pelo Dr. Fragateiro por lhe parecerem pertinentes as considerações feitas pelo mesmo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, para o mandato agora iniciado, continue a ser composto por três Membros e que a respectiva compensação seja efectuada através de senhas de presença às reuniões, de igual quantitativo ao que corresponde aos Vereadores, nos termos legais.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea o) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 400/84.

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230 NA ÁREA DO CONCELHO DE ANEIRO ENTRE ESGUEIRA E EIROL - PONTE DA RATA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu conhecimento do acordo de colaboração a celebrar entre a J.A.E. e esta Câmara Municipal relativo à execução da empreitada em epígrafe, cujo teor leu, e que, em síntese, responsabiliza a Câmara pela elaboração do projecto da obra e expropriações necessárias e a JAE por um contributo no domínio financeiro com verba de duzentos e três mil contos correspondente ao custo dos trabalhos. Depois de breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, ficando o mesmo junto ao correspondente processo.

IX CONGRESSO DA ANMP: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da ANMP, a dar conhecimento que terá lugar em Lisboa, de 25 a 27 de Março, próximo, o Congresso em epígrafe, pelo que remetem o programa e regulamento respectivos, bem como a correspondente ficha de inscrição. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Sr. Presidente, ficando a cargo da Câmara o pagamento das respectivas despesas, incluindo as inerentes à deslocação do Presidente da Assembleia Municipal e de um Presidente de uma Junta de Freguesia, a indicar por aquele Órgão.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Associação, da quantia de quinhentos e vinte e oito mil escudos, para regularização das quotas devidas por este Município que se encontram em atraso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, último, em que foram abertas as propostas com vista à aquisição de uma viatura de 9 lugares, e considerando que se verificou ter havido deficiência de informação quanto à viatura usada que seria para retoma, foi deliberado, por unanimidade, proceder à respectiva anulação e abrir novo concurso com vista à aquisição de duas viaturas contra a retoma das existentes nos Armazéns Gerais.

ALIENAÇÃO DE BENS - Z.I.M.: - Presente um requerimento da Firma CIMPOMÓVEL - Imobiliária, S.A., adquirente do lote n<sup>o</sup> 25 da zona em epígrafe, a solicitar autorização para ceder o referido lote à Firma INDUSA, proprietária do lote n<sup>o</sup> 24, em virtude de o projecto já existente, não se coadunar com a implantação das instalações previstas para o referido terreno.

Considerando que a Firma INDUSA informou já esta Câmara Municipal que está interessada na aquisição do referido lote para ampliação das instalações, já construídas no lote contíguo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da

informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir o pretendido, e, por conseguinte, autorizar a anulação da cláusula de reversão, com referência à escritura efectuada com a CIMPOMÓVEL, a fim de permitir a transferência de propriedade.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, do ano findo, que efectuou uma permuta com António da Rocha Nunes Nascimento, com vista à implantação da escola C+S de S. Bernardo, foi lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o mesmo pretende que lhe sejam pagos juros de mora, sobre a indemnização por benfeitorias, que vai receber, no valor de duzentos mil escudos, acordada no protocolo celebrado com a Junta de Freguesia em 1 de Junho de 1992 e que até à data não lhe foi liquidada.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento de juros de mora, até à presente data, com referência à importância acima indicada.

Entretanto, chegou à reunião o Sr. Presidente, que tomou a direcção dos trabalhos.

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Foi submetida à consideração do Executivo uma "Recomendação" vinda da Provedoria de Justiça, que aqui se dá como transcrita e fica apenas ao respectivo processo, segundo a qual se recomenda que seja abolida e cesse a cobrança da taxa que vem sendo exigida pela apresentação de requerimentos de interesse particular, constante do nº 5, do artº 1º, do Capitulo I da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ouvidos os esclarecimentos tidos por convenientes prestados pelo Sr. Presidente e pela Responsável dos Serviços Administrativos, e tendo em vista que o citado entendimento mereceu a concordância da Direcção-Geral da Administração Autárquica, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento à citada recomendação e, por conseguinte, suspender de imediato a cobrança das taxas atrás referidas, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais, com vista à alteração do artº 1º da Tabela.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que os Serviços Administrativos apresentem proposta de actualização da "Tabela de Taxas e Licenças", para, depois de aprovada pelo Executivo, ser levada conjuntamente à aprovação da Assembleia Municipal.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA:

Foi presente a acta nº 15, respeitante à reunião realizada no passado mês de Janeiro, pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições. Por unanimidade, foi deliberado mandar fotocopiar e distribuir um exemplar daquele documento por os Srs. Vereadores, com vista a posterior aprovação na próxima reunião.

ESCOLA PRIMÁRIA DE S.JACINTO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:

Face ao pedido formulado pela Professora da Escola Primária de S.Jacinto e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das Firms da especialidade, com vista à aquisição de mobiliário escolar, nomeadamente 13 mesas e 26 cadeiras, destinadas a equipar as salas de ensino da tele-escola, e cujos respectivos custos se estimam na quantia de vinte e quatro mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.BERNARDO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de S.Bernardo, a remeter facturas no valor total de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, referentes a material aplicado nos arranjos exteriores do novo edifício, destinado ao ensino pré-primário, nomeadamente no que refere ao acesso, à segurança das crianças e um pequeno espaço de recreio. Face à informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos segundo a qual os preços constantes das respectivas facturas são os praticados em trabalhos deste tipo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Inforlândia, a solicitar o pagamento de 50% da factura no valor total de vinte e dois milhões sete mil seiscentos e trinta e seis escudos, referente à aquisição do sistema informático central. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa, nos termos do contrato celebrado para o efeito, entre esta Câmara Municipal e aquela Empresa.

- Considerando, ainda, que na sequência do processo de aquisição do sistema informático central e de forma a permitir a correcta instalação do software da Airc, usado presentemente, é necessário a aquisição de um compilador e dado que houve também uma evolução do sistema operativo, sendo por isso imperiosa a instalação da actualização da versão 6 para a versão 7, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido equipamento, cujos respectivos custos se cifram nas quantias, respectivamente, de quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezanove escudos e

cento e oitenta e cinco mil escudos, por extensão ao concurso inicial, o cujo assunto se refere a acta de 20 de Setembro, do ano findo.

BOLETIM MUNICIPAL: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 2.100 exemplares do suplemento do Boletim nº 53.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ENGRAXADORES: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito escudos à Firma LARUS - Artigos para Construção e Equipamentos, Lda., referente ao fornecimento de quatro conjuntos de dois pés de apoio para sapatos, destinados às cadeiras dos engraxadores.

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos respeitantes ao mês de Janeiro, findo, os quais totalizam a quantia de cento e trinta milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos.

Depois de alguns pedidos de esclarecimentos solicitados pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, aos quais responderam o Sr. Presidente e a responsável pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento.

SUBSÍDIOS - CENTRO SOCIAL DE S. JACINTO: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 13 de Janeiro de 1992 e 2 de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder ao Centro Social de S. Jacinto um subsídio no valor de três mil contos, a pagar por fases, de acordo com as disponibilidades financeiras e com o desenvolvimento dos trabalhos de construção da Igreja Paroquial daquela Freguesia

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 726/93, de Serviços Municipalizados de Aveiro, a apresentar projecto para construir instalações destinadas aos Serviços Técnicos e Operativos no lugar de "Cinco Caminhos", em Cacia.

Após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em causa.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

PISTA DE REMO OLÍMPICA NO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, corrente, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu a conhecer ao Executivo a forma como decorreu a reunião realizada na Sede da Junta de Freguesia de Cacia, com vista ao desenvolvimento do processo em epigrafe, tendo apresentado o documento de trabalho que aqui se dá como transcrito e que fica a fazer parte integrante da presente acta.

Foram, de seguida, tecidas algumas considerações sobre o assunto, em que se salientaram as vantagens para Aveiro da concretização deste projecto, bem como a necessidade de se prosseguirem os contactos com todas as Entidades envolvidas no processo, o que continuará a ser efectuado pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

TRÂNSITO: - Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez a entrega de duas reclamações que lhe foram apresentadas por dois munícipes, relacionadas com problemas de trânsito, concretamente na Rua por detrás do Centro Comercial Oita e na Avª Dr. Lourenço Peixinho, ocasionadas por força das obras ali em curso, da responsabilidade da EDP, e, também, na zona de Esgueira, a seguir ao viaduto, solicitando que a Câmara tome algumas medidas de prevenção, nomeadamente, colocação de sinalização conveniente.

Por unanimidade, foi deliberado que os documentos em análise sejam remetidos à Divisão de Vias e Trânsito para estudo das situações apontadas.

A propósito destes problemas, o Vereador Sr. João dos Santos chamou também a atenção para a necessidade de junto às referidas obras, haver o cuidado de se retirarem os entulhos provenientes das escavações, pelo que foi deliberado, também por unanimidade, recomendar uma vez mais à E.D.P. que sejam feitas as necessárias limpezas e aceleradas as obras por forma a evitar tão longos impedimentos.

- Seguidamente, a Câmara deu a palavra a alguns moradores do Centro Comercial Oita, presentes na reunião, os quais para além de reforçarem as petições já atrás formuladas, solicitam, ainda, que a Câmara interceda no sentido de se acautelarem algumas situações, como sejam por exemplo: que antes de começarem as obras da nova Ponte de Pau, a Câmara proceda a algumas alterações de modo a facilitar o serviço de cargas e descargas na Rua Comandante Rocha e Cunha, cujo espaço existente para o efeito, já se torna bastante exíguo, pelo que sugerem que, para a sua ampliação, seja retirado já pelo menos um lugar de estacionamento privativo;

Solicitam, também, que seja construído um passeio ao longo do muro existente no mesmo arruamento, (entre a entrada para o Edifício Oita e a Rua Eng<sup>o</sup> Oudinot), a fim de possibilitar o trânsito pedonal; e, pedem, ainda, que no passeio central da Avenida, em frente ao mesmo Edifício, sejam alargadas as passagens de pedões existentes entre os canteiros de flores que, por serem muito estreitas, não permitem o cruzamento de pessoas.

O Sr. Presidente em exercício informou os exponentes que as sugestões preconizadas serão, na oportunidade e dentro do possível, tidas em consideração.

ESPECTÁCULOS: - Pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro foram pedidos alguns esclarecimentos nomeadamente sobre o tipo de apoio que a Câmara se propõe prestar à Semana Aberta do Conservatório, subordinada ao tema "Outras Músicas, Outros Músicos", e ao Festival de Vídeo organizado pela Universidade e ainda, se já há resposta para a solicitação feita pelo Grupo de Teatro "O Acto", na última reunião pública. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que, relativamente à 1ª questão, não tinha, ainda, qualquer conhecimento sobre a matéria. Quanto ao Festival de Vídeo, o Sr. Vereador informou que se realizou já uma reunião com os Serviços de Cultura, a Universidade e a Cooperativa Grande Plano, em que para além de ter ficado decidido retomar o Festival de Cinema dos Países de Expressão Portuguesa, a que poderá ser dado o nome de Festival de Cinema e Vídeo, foi também decidido apoiar a iniciativa em causa, em montantes e moldes a estudar, e que serão comunicados à Câmara na oportunidade.

Sobre a petição formulada pelo "Acto", o Sr. Vereador informou, uma vez mais, que não existe qualquer compromisso por parte dos Serviços de Cultura, até porque não existem verbas disponíveis para os montantes previstos, sendo, por isso, necessário estudar bem a proposta para ver da possibilidade de se apoiarem casos pontuais.

HOMENAGENS: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 7 do corrente, em que se decidiu encetar diligências com vista à promoção de uma homenagem a Zeca Afonso, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "A área de intervenção e animação cultural é aquela onde na actual gestão municipal se percebe a possibilidade de, no imediato, se levarem à prática mudanças mais significativas. Isto porque também em Aveiro se começa a ter consciência de que é a área da cultura e do desenvolvimento que mais concorre para a afirmação de uma região, para a emergência das suas características que são únicas e as diferenciam tanto ao nível de Portugal como do mundo. Para que esta mudança de atitude e de prática numa área tão sensível e tão dependente das pessoas como é a da

cultura, tem que haver da parte da Autarquia todo um conjunto de sinais e atitudes que mostrem essa nova vontade e que ela parte do principio que a base de todas as coisas e de todas as mudanças são as pessoas, os produtores e criadores de cultura. Considerando que se aproxima uma data significativa para Portugal como é o 25 de Abril; Considerando que passam 20 anos dessa data e que ter 20 anos é um número mágico na idade de qualquer jovem, principalmente numa cidade e num concelho que é dos mais jovens do país; Considerando que em Aveiro nasceu Zeca Afonso, uma das figuras mais intimamente ligadas ao 25 de Abril e um dos criadores musicais mais significativos de Portugal, como o provam a forma como os conjuntos musicais jovens utilizam a sua música, como incentivo para a sua criação, estando previsto o lançamento de um disco em 20 de Abril com criações que esses agrupamentos musicais fizeram a partir da obra do Zeca; Considerando que Aveiro é uma região com uma forte tradição musical, realidade que é preciso afirmar principalmente numa altura em que o problema da orquestra regional está tão presente; Considerando que, como afirmamos atrás, uma região só se afirma pela sua diferença e capacidade de inovação e que em Aveiro começa a ser uma realidade a existência de projectos de intervenção cultural no domínio das novas Tecnologias e da Comunicação, o que permitirá desenvolver um triângulo único no país que alie a Arte (música, dança, teatro, pintura, etc.), à Comunicação e às Novas Tecnologias; Proponho que a Câmara apoie e coordene a organização de um espectáculo no dia 20 de Abril que tendo como referência "Aveiro canta Zeca Afonso", mobilize todas as estruturas culturais do concelho de forma a que os nossos criadores pudessem, a partir duma obra extremamente inovadora como é a do Zeca Afonso, acreditar que Aveiro e este Executivo estão extremamente interessados para a afirmação de novos criadores e, conseqüentemente, a abrir os espaços e a dar as condições para que essa afirmação seja uma realidade. Esta iniciativa que eu me proponho coordenar, conta desde já, com o apoio, para a coordenação da intervenção em áreas específicas, do gráfico Francisco Vaz da Silva para a imagem e divulgação, do Prof. José Abreu do Conservatório e o Prof. João Pedro Oliveira da Universidade para a área da música, da Prof.ª Maria do Carmo do GEMDA para a área do movimento, da Prof.ª Conceição Lopes da Universidade para a área das Novas Tecnologias da Comunicação, e da jovem música Jacinta Bola, finalista do Chuva de Estrelas, para a ligação aos jovens criadores. Para além da coordenação dos trabalhos, propõe-se que seja libertada uma verba de mil contos para a sua organização, assim como seja garantida a cedência do Teatro Aveirense. A receita do espectáculo, com o preço dos bilhetes a definir oportunamente, reverterá para um fundo, gerido pela Câmara, para apoio a iniciativas a realizar periodicamente e onde os criadores de Aveiro tenham possibilidade de mostrar os trabalhos.

Ainda sobre o mesmo assunto, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz apresentou uma proposta do seguinte teor: "na sequência do 4º ponto - **Homenagens** - da reunião de Câmara de 07/02/94 (Acta nº 7) e de acordo com o anúncio ali feito de homenagear o Aveirense José Afonso, venho apresentar a seguinte proposta. **Homenagem a Zeca Afonso**, a realizar em 12 de Maio de 1994 integrada nas Festas da Cidade de Aveiro. Objectivo: apresentação da obra e vida de José Afonso através de uma exposição com estrutura cronológica, promovida pela Associação Zeca Afonso, sediada em Lisboa. A exposição consta de um videograma e de 30 painéis formato 50x60 cm com articulação gráfica de imagens e textos. Complementam esta mostra outros elementos soltos dispostos para consulta directa do público, tais como: postais, fotografias, revistas, jornais, etc. A exposição tem como exigências orçamentais o seguro e o transporte das peças de Lisboa para Aveiro e o retorno, podendo este ser efectuado pelas viaturas da Câmara Municipal, acrescido do necessário para recursos materiais (equipamento expositivo) - valores a definir. Esta acção deverá contar como uma intervenção prévia na sua divulgação e informação nos órgãos de comunicação social da região, para além de uma cobertura mais abrangente a nível nacional. Para o acompanhamento e informação do conteúdo científico da exposição, contamos com o apoio da Dr<sup>a</sup> Madalena Pinheiro, responsável pela Biblioteca Municipal, com a qual tive oportunidade de discutir esta proposta. O local proposto para a exposição é a Biblioteca Municipal de Aveiro. No entanto, a montagem desta exposição deverá ser dinâmica, propondo-se também a valorização do conteúdo musical que lhe está subjacente. Para além disso torna-se também fundamental o já sugerido pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, no que se refere à promoção e realização de um espectáculo musical (ver Acta nº 7/94), devendo convidar-se, para além dos intérpretes sugeridos, o grupo daqueles que de perto conviveram com o Zeca Afonso e que ainda hoje o cantam.

Foram, de seguida, trocadas impressões em que se sugeriu que ambas as propostas sejam objecto de estudo conjunto, pelo que ficou decidido que os Vereadores proponentes efectuem para o efeito uma reunião com vista à articulação das iniciativas propostas e definição de datas, ficando a mesma marcada para a próxima 4ª feira, com início pelas 9 horas.

COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos perguntou do ponto da situação relativamente às obras de recuperação do pavilhão em que a Colectividade Popular de Cacia guarda o equipamento ligado à actividade de remo, dado ter conhecimento que existe deliberação do anterior Executivo no sentido de se realizarem obras, emitindo, contudo, opinião de que não se deveria investir agora na recuperação daquelas instalações que estão muito degradadas, tão somente levar a cabo as reparações tidas por muito urgentes e avançar sim para

nova construção, esta já inserida no projecto das infraestruturas de apoio à futura Pista Náutica (Aldeia Desportiva).

No uso da palavra, o Vereador, Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto corroborou esta intervenção e fez salientar a grande disponibilidade dos atletas e a força de vontade que precisam de ter para praticar a modalidade nas actuais condições que são realmente más. Seguiu-se uma breve troca de impressões tendo havido consenso no sentido de se suspender qualquer melhoria de maior vulto até que se saiba o desenvolvimento e avanço do projecto da Pista Olímpica de Remo.

FEIRA DO AMBIENTE: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a Feira do Ambiente abrirá no próximo dia 3 e que permanecerá aberta até ao dia 6 e que o acto de abertura será presidido por sua Excelência o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais.

VOLTA AÉREA A PORTUGAL/94: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu a conhecer à Câmara de que a Região de Turismo Rota da Luz pretende desenvolver, no ano em curso, alguns projectos que possam promover e desenvolver o turismo, estando, neste âmbito, interessada na realização de uma volta aérea a Portugal, dadas as estreitas ligações à história da aviação nacional com a Base Aérea de S. Jacinto, acontecimento que se integra no Programa das Comemorações do VI Centenário do Nascimento do Infante D. Henrique.

Neste sentido, pedem o apoio da Câmara, concretamente, a cedência do aeródromo de S. Jacinto com apoio de segurança e bombeiros, oferta de uma refeição aos participantes, e apoio no alojamento e transporte entre Aveiro e S. Jacinto.

Por unanimidade, a Câmara deliberou apoiar, em princípio, a iniciativa em causa, devendo os Serviços de Cultura proceder à elaboração de um estudo sobre a possibilidade de satisfação de todas as solicitações.

FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS - ESTUDO MONOGRÁFICO E ARQUEOLÓGICO: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi transmitido à Câmara o teor de um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em que se pergunta do interesse da Câmara em participar com aquele Instituto na publicação de um estudo monográfico e arqueológico sobre o património industrial da Fábrica Jerónimo Pereira de Campos, de grande interesse histórico e cultural para a Cidade de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio, com a proposta efectuada, ficando os Serviços de Cultura encarregados de efectuar estudo sobre os respectivos custos, a fim de que a Câmara se volte a pronunciar numa próxima reunião.

PRÉDIOS EM RUINAS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA LEGIÃO

PORTUGUESA: - De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos referiu-se ao estado de degradação total das instalações da antiga Legião Portuguesa, que visitou juntamente com o Dr. Carlos Fragateiro, e fez notar a completa ruína em que se encontra o edifício, para além dos perigos que podem advir da grande acumulação de lixo lá existentes, alguns provenientes de restos de materiais altamente inflamáveis, e que, eventualmente a haver um incêndio, o mesmo transmitir-se-à aos prédios contíguos, pelo que, propôs que o mais rápido possível, os serviços municipais competentes providenciem a necessária limpeza. De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez uma breve história dos contactos que têm sido desenvolvidos com o proprietário da aquisição do imóvel, bem como com o Embaixador da Guiné, com vista à respectiva desocupação salientando as dificuldades nesta última operação, ao que se seguiu, também, uma intervenção do Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva, para se referir aos vários levantamentos já efectuados aos residentes, na grande maioria naturais da Guiné-Bissau, e da grande preocupação que tem havido por parte dos Serviços Municipais de Habitação.

Por unanimidade, foi deliberado ordenar aos Serviços de Higiene e Limpeza a execução dos necessários trabalhos, ficando a cargo do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos o necessário acompanhamento, conjuntamente com o Sr. Encarregado-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL: - Verificando-se a presença do Sr. Deputado, Dr. Olinto Ravara, o Sr. Presidente em exercício deu ao mesmo as boas vindas e agradeceu a sua presença.

O Sr. Deputado felicitou a Câmara pela forma como a reunião estava a ser conduzida e pela forma viva como as pessoas intervinham, após o que se disponibilizou para levar à presença da Assembleia da República, todas as questões julgadas oportunas e convenientes, a favor da cidade de Aveiro, colocando-se ao lado da Câmara em todas as situações, dados os objectivos comuns que a todos unem e que irão contribuir para o engrandecimento e modernização de Aveiro, dizendo ser para ele uma honra se a Câmara quiser contar com a sua colaboração.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Deputado e mostrou o seu reconhecimento pela preocupação demonstrada e apoio oferecido, emitindo a opinião de que, havendo uma íntima colaboração entre o Poder Local e o Central, se conseguirão grandes melhoramentos para o nossa cidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - O Sr. Presidente prestou algumas informações sobre o andamento das negociações com os proprietários das

habitações destinadas a demolir, para continuação da abertura da Avenida Central. Referiu que um dos proprietários (Sr. Lotário Cristo), com idade já bastante avançada, só aceitou ser desalojado se fosse instalado num apartamento na mesma Zona, motivo pelo qual está já a ultimar negociações com vista à aquisição de instalações para o efeito, e que, em princípio, na próxima reunião, apresentará uma proposta concreta.

CENTRO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 do corrente, e na sequência dos contactos desenvolvidos com o CINT, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs a concessão ao referido Centro, de um subsídio de montante até ao máximo de oitocentos mil escudos, a pagar em duas tranches de quatrocentos contos, cada, destinado a compartilhar nas despesas com a realização da "Conferência sobre as Relações Intrapeninsulares e sobre o Potencial de Cooperação no eixo Aveiro/Madrid", por se achar tratar-se de uma iniciativa de grande interesse para o Município.

INSPECCÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou o executivo que, na sequência da deliberação tomada no dia 18 de Outubro do ano findo, se procedeu, na passada 6ª feira, à assinatura do protocolo com a Inspeção-Geral da Educação, relativo à cedência de instalações para o funcionamento de um polo daqueles serviços nesta cidade.

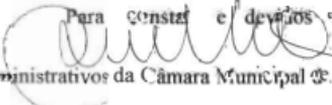
EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião de 24 de Janeiro, último, foi de novo levado à consideração do Executivo a fixação do valor a partir do qual será obrigatório o concurso público, no que respeita a empreitadas e fornecimentos. Depois de aturada análise, em que intervieram todos os Membros, a Câmara deliberou, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal que, relativamente às empreitadas seja fixado em cento e vinte mil contos o limite para o qual terá de se seguir o concurso público, mantendo-se, contudo, o limite de trinta mil contos com referência aos fornecimentos, ficando, assim, rectificado na parte respectiva o teor da já referida deliberação. Esta proposta assentou nos seguintes fundamentos: - as novas directivas comunitárias obrigarem a que as obras a candidatar sejam de valor superior a cinquenta mil contos; - para a concretização dos respectivos processos, os concursos não públicos serem sem dúvida uma via mais rápida e expedita; - os concursos limitados possibilitarem ainda que se privilegie a consulta às empresas da região, sem prejuízo para a administração; - ter-se verificado que idêntico procedimento está a ser seguido pela maioria das Câmaras Municipais.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março. 17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. .

Eram 18 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, a subcrevo.

  
António Joaquim de Lima

Carina de Sá Palma Cardoso

  
Vitor José Redondo

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

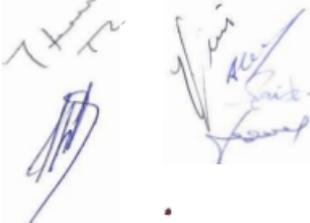
**RELATÓRIO PARCIAL Nº1/94**

**PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO  
DO PRÍNCIPE**

94-02-21

RELATÓRIO PARCIAL Nº 1/94 - PISTA NAÚTICA

**DESPACHO:**



## 1. FINALIDADE

a. O presente Relatório Parcial visa dar a conhecer ao Executivo Municipal a forma como decorreu a reunião de trabalho na sede da Junta de Freguesia de Cacia - JFC sobre o tema que o motiva, decorrida em função do despacho verbal do Presidente do Município, face à nossa Proposta a que se refere a Acta nº 3 relativa à reunião do Executivo Municipal de 17 de Janeiro de 1994.

## 2. ANTECEDENTES

- a. Os sumariamente resumidos da nossa Proposta referida no número anterior.
- b. As diligências relativamente recentes levadas a cabo pela Colectividade Popular de Cacia - CPC, perspectivando um complexo desportivo vocacionado para a prática dos desportos náuticos a instalar na Região de MOSSAÍNHÓ, do qual se releva uma pista náutica para a prática do Remo Olímpico e da Canoagem (Anexo "A").

## 3. GENERALIDADES

### a. Entidades Participantes

- (1) Presidente e demais elementos do Executivo da JFC, no total de 4 (quatro) elementos.
- (2) Presidente da Colectividade Popular de Cacia - CPC
- (3) Um Engenheiro do Centro de Produção da Portucel de Cacia (a título particular)

NOTA - O Clube dos Galitos, igualmente solicitado para esta reunião de trabalho, não se fez representar, tendo nós apurado no dia seguinte que tal facto se deveu a deficiências de comunicação sobre a data/hora da realização da reunião a que se alude, tendo, porém, aquele Clube, posteriormente, veiculado a manifestação do seu grande interesse na reabertura e participação no processo da Pista Náutica do Rio Novo do Píncipe.

### b. Impacto na População

- (1) O Presidente da JFC e todos os elementos do seu Executivo manifestaram grande satisfação pela reabertura do processo "Rio Novo do Píncipe" por parte desta CMA, facto que não é mais do que a expressão da vontade da própria população, a qual há mais de 40 anos deseja a materialização desta importante infra-estrutura desportiva para a sua terra.

#### 4. ASPECTOS TÉCNICOS

a. Poluição das Águas - De momento, tendo desaparecido a Fábrica de Celulose do Caima, e, uma vez levada à execução pela PORTUCEL os preceitos legais no sentido do tratamento dos seus efluentes, pode garantir-se que as águas estão organicamente despoluídas, logo, próprias para a prática dos desportos náuticos.

Porém, aquelas apresentam-se ainda com uma cor acastanhada, não se prevendo que a PORTUCEL venha a activar mecanismos no sentido da sua descoloração, já porque esta é inofensiva em termos ambientais; mas também porque o desenvolvimento de tais mecanismos seria extraordinariamente dispendioso para a Empresa e a si não aproveitariam. Saliente-se que a PORTUCEL dispendeu, até ao momento, no desenvolvimento dos programas de despoluição a que se obriga por lei cerca de 3 (três) milhões de contos.

Sobre esta questão da coloração das águas do Rio Novo do Príncipe, somos de opinião que deverão ser desenvolvidas diligências no sentido de banir essa característica, pois que, pretendendo nós uma pista olímpica de remo para palco de competições nacionais e internacionais, esta não deverá oferecer quaisquer reparos às autoridades nacionais e internacionais de gestão do Desporto, e, mesmo à Comunicação Social, em matéria de qualidade e características das suas águas.

Ainda relativamente a esta questão, um elemento da JFC e funcionário da PORTUCEL, informou-nos que a Administração da Empresa terá alguma vez manifestado já a intenção de, apesar de ter cumprido os preceitos legais no sentido do tratamento dos seus efluentes, conduzir o remanescente destes para jusante da barragem limitadora da pista, sita a norte. Assim, estando esta situada a montante da referida barragem, passaria a receber exclusivamente água completamente despoluída e incolor.

Este projecto, segundo a mesma fonte, terá sido já estudado também pela Associação de Municípios da Ria - AMR, entidade que devemos contactar para melhor esclarecimento deste assunto.

b. Alargamento do leito do Rio Novo do Príncipe - Uma das condições para dotar a Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe com as características olímpicas determinadas pela Federação Internacional de Remo - FISA, será dotá-la de seis pistas de remo (12,5 a 15 m de largura cada) com uma ou duas pistas de retorno, todas com um comprimento de 2 500 m, balizadas, e com "cabeceiras" na ordem dos 100 a 150 m para manobra de embarcações antes da linha de partida e depois da linha de chegada (Anexo "B").

A exigência de tais condições obriga-nos ao alargamento da pista dos seus actuais 60 m para uma largura na ordem dos 120 m. Acresce que este alargamento, necessário e a conjugar com os interesses ditados pelo Projecto Agrícola do Baixo Vouga, terá implicações com o sistema de retenção de águas através da manutenção de uma barragem, construída pela PORTUCEL, para impedir a entrada de água salgada nos sistemas fabris daquela Empresa.

Porém, por razões que se prendem com o projecto agrícola acima referido, foram executados estudos sobre o problema da extensão das águas salgadas, pelos quais se prevê que a barragem existente venha a ser substituída pela construção de um dique,

abrangendo a Região de BARBARA/LONGA/ILHA DE QUADROS, etc., até CANELAS, ou seja, desde o RIO VELHO até à Região da última localidade indicada.

c. Expropriação de terrenos - A expropriação de terrenos com vista ao alargamento da pista, na sua maioria marinhas de arroz abandonadas e juncais, terá de ser levada a efeito em função da adopção de uma das seguintes modalidades:

Hipótese 1 - Ao localizar a barragem da PORTUCEL a cerca de 900 m a jusante da "passagem" de VILARINHO, o alargamento do leito do Rio seria feito apenas para a margem Sul.

Hipótese 2 - A localização da dita barragem a cerca de 300 m a jusante da acima referida passagem, implicaria que o alargamento do leito do Rio se executasse para a margem Sul a todo o comprimento da pista; e, para Norte, entre a foz do RIO VELHO e a PONTE DO OUTEIRO.

NOTA - É suposto que este assunto, meramente técnico, não envolveria a CMA, já que o alargamento do Rio é factor obrigatório constante do Plano Agrícola do Baixo Vouga.

d. Infra-estruturas de apoio - Uma pista náutica com as características que se pretende, uma vez vocacionada para a prática de vários desportos náuticos (fundamentalmente Regata Olímpico e Canoagem), deverá ser dotada de várias infra-estruturas de apoio, tais como (Anexo "C"):

- (1) Rodovias de acesso à Pista Náutica e outras circundantes desta, necessárias à condução das competições náuticas, mas também normalmente empregues para a prática de atletismo e mesmo ciclismo.
- (2) Um Centro de Estágio/Casa Abrigo, o qual poderá ser utilizado pelos praticantes de quaisquer modalidades. Este Centro, à semelhança do que temos visto no Estrangeiro, deverá ser dotado, no mínimo, do seguinte equipamento, podendo, posteriormente, ser objecto de mais desenvolvimento:

- Área Administrativa -
- Auditório -
- Cantina e Dormitório -
- Área de Acantonamento/Acampamento -
- Balizagem de pistas; pontões de embarque; torres de controle de provas; linhas de partida e chegada, etc. -
- Bancada para 100 pessoas na linha de chegada -

NOTA - Construções a executar com verbas a obter da Administração Central, da AMR e da CMA.

e. Desenvolvimento Turístico e Preservação do Património Natural - O desenvolvimento do projecto ora preconizado, além da promoção dos desportos náuticos e do aproveitamento e criação de espaços de lazer, tornar-se-ia peça importante em matéria de preservação do património natural, e polo de desenvolvimento social e turístico da nossa Região.

## 5. DIVERSOS

a. Actividade da Colectividade Popular de Cacia - Sec. Remo e Canoagem - De destacar o trabalho desenvolvido desde há 4 (quatro) anos até ao presente pela Direcção da CPC no sentido da consecução dos objectivos a que se refere o presente Relatório Parcial e sobre o qual recebemos irrefutáveis provas documentais.

b. Diligências a efectuar - Há necessidade de promover contactos separados com as Entidades a seguir indicadas já vinculados no anterior processo "Rio Novo do Príncipe", ou a vincular pela ordem que as tarefas de reunião da informação necessária aconselhar:

- Governo Civil de Aveiro -
- Instituto Nacional do Desporto -
- Associação de Municípios da Ria -
- Direcção-Geral dos Recursos Naturais -
- Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral -
- Junta Autónoma do Porto de Aveiro -
- Junta de Freguesia de Cacia - (a título permanente)
- Centro de Produção da Portucel - (a título permanente)
- Federação Portuguesa do Remo -
- Associação do Remo da Beira Litoral -
- Colectividade Popular de Cacia - (a título permanente)
- Clube dos Galitos - (a título permanente)

O VEREADOR,

João Carlos Albuquerque Pinto  
(TCorParaq - João Carlos Albuquerque Pinto)



ANEXOS:

- "A" - Aspecto Actual do Rio Novo do Príncipe - Uma hipótese de alargamento do Rio Vouga para a construção de uma Pista Olímpica de Remo
- "B" - Uma hipótese para alargamento do Rio Vouga - Pista do Rio Novo do Príncipe
- "C" - Infra-estruturas de Apoio - Hipótese da Aldeia Desportiva

DISTRIBUIÇÃO

- Exemplar nº 1 ----- Presidente da CMA
- Exemplar nº 2 ----- Vereação do PSD
- Exemplar nº 3 ----- Vereação do PS
- Exemplar nº 4 ----- Presidente da Junta de Freguesia de Cacia
- Exemplar nº 5 ----- Direcção do Clube dos Galitos
- Exemplar nº 6 ----- Direcção da Colectividade Popular de Cacia
- Exemplar nº 7 ----- Arquivo
- Exemplar nº 8 ----- Reserva
- Exemplar s/n ----- Deputado Dr. Olinto Ravara

## CONCLUSÕES

1 - A notícia da reabertura por parte da CMA do processo "Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe" causou impacto favorável, tanto no Executivo da Autarquia Local como na sua população.

Esta reabertura fundamenta-se na constatação do bom estado das águas do Rio Vouga em matéria de despoluição.

2 - A construção da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe pode perfeitamente continuar a integrar-se nas obras do Projecto Agrícola do Baixo Vouga, logo sem custos exclusivos, mas sim integrados na execução daquele projecto, sem avultados acréscimos daqueles.

3 - A construção da Pista Náutica, bem como das infra-estruturas de apoio, constituir-se-ão em forte polo de atracção desportiva e turística desta Região, onde passariam a ter lugar grande parte, senão todas, as competições regionais e nacionais de Remo e de Canoagem, bem como inúmeras outras de carácter internacional.

Além desta aplicação, as infraestruturas de apoio (aldeia desportiva) poderia funcionar como Centro de Estágio para outras modalidades desportivas.

4 - A inserção da pista náutica no leito do Rio Novo do Príncipe terá de ser condicionada pelos imperativos técnicos determinados pelo Projecto Agrícola do Baixo Vouga e pelo próprio Centro de Produção da PORTUCEL.

5 - Há necessidade de prosseguir os contactos com as Entidades já envolvidas, ou a envolver, neste processo, no sentido da obtenção de toda a informação necessária à definição da estratégia a seguir, por forma a garantir que a Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe seja uma realidade ainda durante o corrente período olímpico.

6 - Tem sido, a todos os títulos, relevante a acção desenvolvida pela Colectividade Popular de Cacia no desenvolvimento de tarefas tendentes a manter a pista actualmente existente, por forma a poder realizar nela a formação dos seus remadores e à condução de provas federadas de Remo, bem como no sentido de manter viva a velha aspiração da construção da Pista Nacional de Remo com características olímpicas, em Cacia.

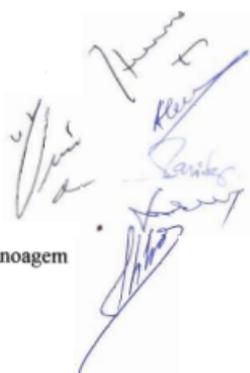
O VEREADOR,

*João Carlos Albuquerque Pinto*

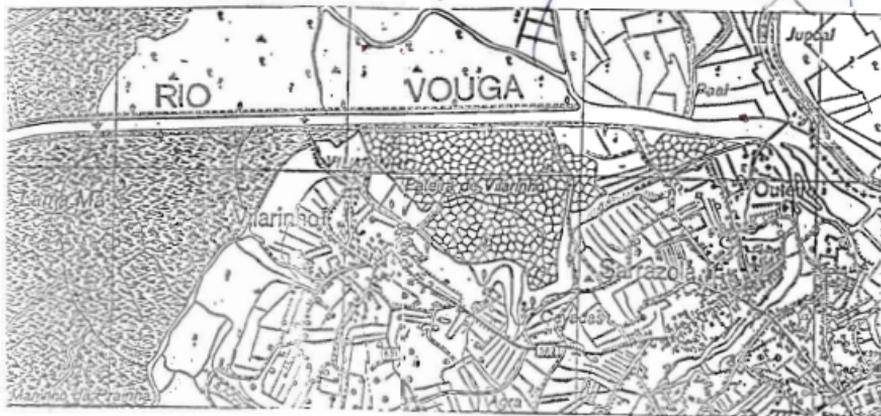
(TCorParaq - João Carlos Albuquerque Pinto)

Distribuição:

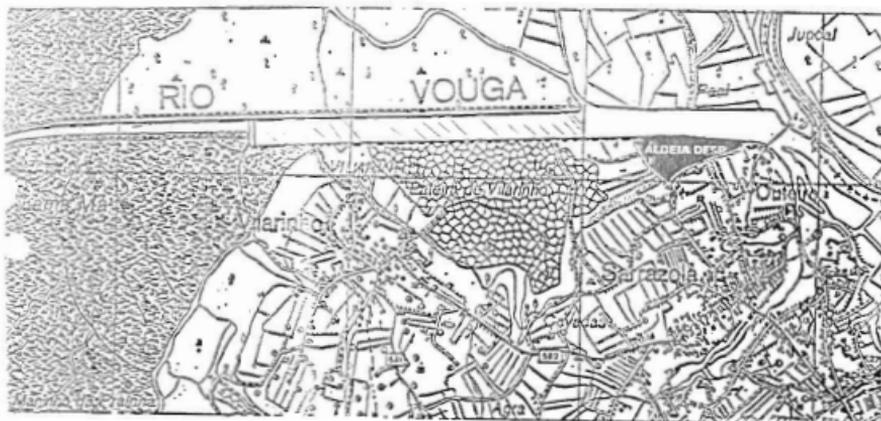
- Com o Relatório Parcial nº 1/94 - Pista Náutica de Remo e Canoagem



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Ferreira", "Klein", "Santos", and "Lima".



ASPECTO ACTUAL



ANEXO "A" - Aspecto do Actual Rio Novo do Príncipe

- Uma hipótese para Alargamento do Rio Vouga para a construção de uma  
Pista Olímpica de Remo e Canoagem

DISTRIBUIÇÃO:

- Com o Relatório Parcial 1/94 - Pista Náutica de Remo e Canoagem



ANEXO "g" - Uma hipótese para o alargamento do Vouga - Pista do Rio Novo do Príncipe

DISTRIBUIÇÃO:

- Com o Relatório Parcial 1/94 - Pista Náutica de Remo e Canoagem

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'H. Costa' and other smaller initials.*

